



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 31 / 10 / 02

Lúcia Maria Laborão Almico
Diretora de Secretaria
Matrícula - 04 017 / 99

RESOLUÇÃO Nº 034/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ QUATIENSE” A DRA. FABIÓLA DE OLIVEIRA LIMA.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Dra. Fabíola de Oliveira Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de outubro de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente